UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO III

PLANO DE AGRADECIMENTO USP

A Universidade de São Paulo se dispõe a agradecer aos membros da Sociedade Civil que contribuírem como doadores e ou patrocinadores do **Programa Extraorçamentário de Promoção da Diversidade Estudantil USP** – USP Diversa, nos termos dos enunciados 15, 16 e 17 da Comissão de Legislação e Recursos[i] e as regras que seguem, sem acarretar em ônus adicionais para a USP.

VISIBILIDADE DA MARCA/ NOME DO DOADOR -	Citação do patrocínio no material de comunicação da empresa; Citação do patrocínio no material de divulgação do Programa; Inserção de agradecimento no site do Programa; Citação nas redes sociais, em matérias relacionadas ao Programa; Inserção da logomarca nos relatórios anuais do Programa e nas mídias impressas, eletrônicas ou digitais; Incluir o nome e/ou a logomarca do doador/ patrocinador em folhetos de divulgação, anúncios em jornal ou revista.
COMUNICAÇÃO -	Citação em *releases* e/ ou *press kit* de divulgação do Programa; Desenvolvimento de ações conjunta de imprensa e relações públicas do programa que poderão assumir de forma coordenada o papel de "porta voz" do programa como forma de fidelizar os doadores/ patrocinadores e incentivar novas doações / patrocínios.
EVENTOS -	Convite para participação em eventos celebrativos em prol e/ou ações de divulgação do Programa; Convite para eventos de pequeno porte junto aos doadores e potenciais novos doadores em espaços nobres da Universidade afim de chancelar e fortalecer o programa.
CAMPANHAS DE MARKETING -	Distribuição de brindes em eventos previamente acordados entre as partes e agendados; Convite para participação em campanhas de marketing de engajamento junto aos atuais e ex-

	alunos para que se tornem multiplicadores do programa.
FORMAÇÃO E CONHECIMENTO -	Convites para eventos sobre temáticas do Programa, tais como USP Talk, workshops, palestras, oficinas ou outros.
ATIVAÇÃO -	Direito à criação de publicidade sobre o apoio ao Programa, mediante aprovação prévia; Direito ao uso do selo "empresa parceira USP Diversa"; Direito à divulgação para seus parceiros, clientes e público em geral por meio da reprodução de matérias, mídias ou vídeos em plataformas digitais, TV aberta e fechada ou filmes institucionais; Direito a realização de palestras junto a grupo de doadores com Professores da Universidade afim de dar visibilidade ao corpo docente como grande ativo qualitativo da Universidade e ao programa, mediante aprovação e organização prévia.
EXPERIÊNCIAS -	Realização de eventos exclusivos com apresentações artísticas tal como concertos, recitais entre outros, com a presença do reitor e de embaixadores dos programas, como forma de agradecimentos e homenagens aos patrocinadores e doadores. Agenda de visitas guiadas, onde grupos seletos de doadores poderão conhecer a universidade, seguido de um almoço com a presença do reitor ou da pró-reitora de Inclusão e Pertencimento.
ESPAÇOS FÍSICOS -	Homenagem em espaços comuns da USP, por exemplo: na praça do relógio ou jardins em frente as unidades, onde seriam afixados azulejos ou placas, com os nomes dos doadores. Homenagens em novos e/ou antigos monumentos no campus. Criação de mural de grande visibilidade com agradecimentos destinado ao Fundo USP Diversa. Homenagem em espaços das Unidades onde será afixada, anualmente, placa de agradecimento com a menção dos doadores e/ou suas logomarcas. Destinar espaço nos Campi onde os doadores, em evento anual e previamente agendado, plantem uma árvore. Possibilidade de identificação do

	doador e/ ou sua logomarca e escolha da espécie em listagem fornecida pela USP.
RELACIONAMENTO EMPRESA /ALUNOS -	Estreitamento do relacionamento com as empresas doadoras/patrocinadoras das bolsas, com a possibilidade dos bolsistas participarem de programas de mentoria, processo seletivo de estágios, visitas guiadas ou até prioridade nos processos de seleção de trainee, após a conclusão do curso. Convite para que empresários doadores possam se tornar Embaixadores do programa, mediante compromisso público e formal de longo prazo. Oferecimento de menção "Doador de Honra" para doadores em destaque. Recebimento de relatório de transparência e gestão do programa de forma personalizada com a abertura de espaço para reuniões, dúvidas e esclarecimentos.

[i] 15 – É permitido às Unidades e órgãos da USP tornar pública a existência de parceria, na forma de agradecimento, devendo-se respeitar as disposições dos artigos 29 a 32 do Código de Ética e as normas sobre licitações e contratos administrativos.

16 – Em caso de parceria, as formas de agradecimento deverão preferencialmente ser elencadas na norma regulamentadora específica de cada Programa "Parceiros".

17 – Nos casos de parceria em que não haja previsão normativa prévia sobre a forma de agradecimento pretendida, a proposta deverá ser previamente submetida aos colegiados competentes.